



Câmara Municipal de **SANTANA DO ITARARÉ - PR**

Plenário Municipal Prefeito Venerando Francelino da Silva
RUA VEREADOR VIRGÍLIO DE SENE, Nº 38 - BAIRRO PORTAL DOS IPÊS - FONE: 43 - 3526-1302 - SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 051/2022. REDAÇÃO FINAL

Súmula: "PROPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO LAGO MUNICIPAL "ERASMO CONSANI".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU ANDERSON EDUARDO IZAC, PRESIDENTE PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Chefe de Poder Executivo Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, autorizado a denominar o Lago Municipal, localizado no Bairro Alferes Fabricio, de "**ERASMO CONSANI**", em homenagem e respeito a memória de uma pessoa que tanto contribuiu com o crescimento de nosso Município.

Art. 2º. Com a aprovação do presente projeto, seja colocada a placa de identificação.

Art. 3º. As custas do referido projeto correrá por conta do Orçamento Geral do Município, suplementado se necessário for.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

**ANDERSON
EDUARDO
IZAC:**
09042614927
**ANDERSON EDUARDO IZAC
PRESIDENTE**

Assinado digitalmente por ANDERSON EDUARDO IZAC 09042614927
DN: C=BR, O=CIP Assis, OU=Presencial, DN=001280000151, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, DN=001280000151, OU=Assis
CN=ANDERSON EDUARDO IZAC, 09042614927
Pacto: Eu sou o autor deste documento
Localização: Ina localizacao da assinatura
Data: 2022.12.13 14:38:33-0300
Pacto: CPF: 09042614927